



EDITAL Nº 06/2024 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 06/2024 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, ANO LETIVO DE 2024, SEGUNDO SEMESTRE.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente edital para seleção de alunos especiais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital elaborado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária do colegiado do mês de dezembro de 2023.

1.2. Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas isoladas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

1.3. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

1.4. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Abertura entre os dias **02 de setembro a 08 de setembro de 2024**, para envio da documentação por e-mail (Art. 4º).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vagas em disciplinas isoladas de acordo com o Quadro abaixo.

Vagas	Disciplina	Professor(a) responsável	Horário
5	Avaliação Sócio-Econômica e Financeira de Produtos e Processos – 4 créditos	Eduardo Lucas Konrad Burin – UFPR Maurício Guy de Andrade – UFPR	30/09 a 04/10/2024, período tarde/noturno*.

* O cronograma definitivo da disciplina será enviado para os alunos matriculados com antecedência prévia.



4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição, disponível no site do programa ([FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL](#)) e enviar por e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br no prazo limite estipulado neste edital.

4.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecidos do período das inscrições.

4.3. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Junto ao formulário de inscrição é necessário anexar no e-mail os seguintes documentos:

5.1.1. **Cópia do CPF** (ou declaração de situação cadastral no CPF) e **do RG para brasileiros ou passaporte, se estrangeiro** (arquivo único no formato: PDF);

5.1.2. **Cópia do diploma de graduação** (arquivo único no formato: PDF);

5.1.3. **Cópia do Histórico escolar da graduação;**

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **12 de setembro de 2024**, via Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR.

6.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

6.3. Em caso de concorrência maior do que o número de vagas ofertadas, o critério de seleção será o maior rendimento acadêmico (IRA) obtido a partir do Histórico Escolar dos candidatos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no sistema.

7.2. O início das aulas será de acordo com o calendário de cada disciplina informado neste edital.

7.2. Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

Publica-se.

Palotina, 29 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Sequinel
Coordenador do PPG em Bioenergia
UFPR – Setor Palotina